



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DIVISÃO DE CONTROLE INTERNO  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
União do Povo Anajaense

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
NPJ. 05.849.955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 22/03/2017  
Gilberto Marques  
Aux. Administrativo

PORTARIA Nº. 029/17 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, através do seu setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Anajás Pará, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Anajás Pará, e combinando com o Art. 53 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

**CONSIDERANDO** escala de serviço da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** requerimento solicitando férias emitido pelo órgão responsável;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao funcionário, **JEFFERSON KLEY BARROS DE SOUZA, Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 01 a 30 de Abril de 2017, em conformidade com a Legislação vigente em nosso País.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação a partir do dia 01 de abril de 2017. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Anajás.

  
JOHNNY DE O. ALBUQUERQUE  
Secretário de Administração e Finanças

Handwritten notes and stamps on the right side of the page, including a date stamp '22/03/2017' and some illegible text.